



Decreto Nº 219 - de 02 de Dezembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	111.000,00
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	7.069,00
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	18.693,76
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	136.762,76

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	53.776,55
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.173,95
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	14.975,00
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	99.075,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	235.838,26

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.710.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	8.464,30
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.464,30
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	8.464,30

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.07.02.08.244.0015.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	3.380,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.380,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.380,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.710.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	- - - - - R\$	9.020,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9.020,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	9.020,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	256.702,56

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **256.702,56**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	527,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	527,67

Sub-Unidade 03 - Segurança Pública

2.01.03.06.122.0025.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	897,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	897,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.424,67

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.1.0006-1.710.000 - 4.4.90.61.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	17.484,30
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	17.484,30

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	67.172,13
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	40.000,00
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	- - - - - R\$	7.666,13
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	174.838,26
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	192.322,56

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo



Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	707,81
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	706,89
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.500,00
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	3.636,00
Total da Sub-Unidade 01		9.550,70
Total da Unidade 04		9.550,70
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica		
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.800,00
Total da Sub-Unidade 02		1.800,00
Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde		
2.05.04.10.305.0014.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.945,41
Total da Sub-Unidade 04		3.945,41
Sub-Unidade 07 - Investimentos		
2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	15.000,00
Total da Sub-Unidade 07		15.000,00
Total da Unidade 05		20.745,41
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente		
2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	15.600,00
Total da Sub-Unidade 01		15.600,00
Total da Unidade 06		15.600,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		
Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS		
2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	256,58
Total da Sub-Unidade 03		256,58
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar		
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	14.896,07
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500,00
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	406,57
Total da Sub-Unidade 04		16.802,64
Total da Unidade 07		17.059,22
Total da Instituição 02		256.702,56
Total Geral Anulado		256.702,56

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 02 de Dezembro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03